



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal

“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo juntamente com o setor competente a realização de estudos visando à implementação de melhorias nas condições de trabalho das pedagogas da rede municipal de ensino.

O Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, indicar, após lida no expediente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implementação de melhorias nas condições de trabalho das pedagogas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender solicitação encaminhada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a qual reflete uma demanda legítima das pedagogas que atuam na rede municipal de ensino.

É de conhecimento que tais profissionais exercem funções de elevada responsabilidade, desempenhando papel fundamental na organização pedagógica, acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, orientação aos docentes e suporte à gestão escolar. Apesar da relevância de suas atribuições, observa-se que não há, atualmente, qualquer compensação diferenciada pelo exercício dessas atividades.

Em contrapartida, os professores da rede municipal contam com a chamada “hora-atividade”, destinada ao planejamento e organização de suas funções, o que evidencia um tratamento desigual entre profissionais que igualmente contribuem de forma significativa para a qualidade da educação.

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo estude a viabilidade de adoção de medidas que promovam maior valorização das pedagogas, tais como: a) a instituição de gratificação específica em razão das atribuições exercidas; b) a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028


concessão de um dia semanal sem vínculo direto com as atividades ordinárias (“dia sem vínculo”), destinado ao planejamento e organização das demandas pedagógicas; c) ou, ainda, a implementação de sistema de banco de horas, considerando que, em muitos períodos, a carga de trabalho excede o horário regular, sem a devida compensação.

A adoção de uma dessas medidas contribuirá significativamente para a valorização profissional, melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, para a qualidade do ensino ofertado no município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerada de relevante interesse público.


Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aos 04 dias do mês de maio de 2026.



Moacir A. Costa e Silva
Vereador Proponente


Adir Antônio Marafon
Vereador



Rosane F. Lotti
Vereadora

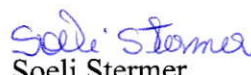

Anderson Luiz Dias
Vereador

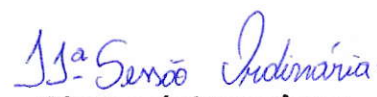

Sidnei L. Bonetti
Vereador


Valdir Martendal
Vereador


Claudinei Cordeiro
Vereador


Santolino Ferreira
Vereador


Soeli Stermer
Vereadora


11ª Senão Indimária
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
04 / 05 / 26
APRESENTADO